

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0825

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VALDEIDE PEREIRA DA SILVA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 977.322.909-25
com endereço na Rua/Avenida RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (OD-13 LT-08)
nº 482, Cidade/UF NOVA AURORA - PR, CEP:85410-000
doravante denominado (a) simplesmente
VALDEIDE PEREIRA DA SILVA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 01 /20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

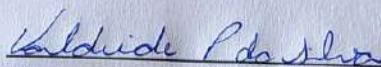
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

VALDEIDE PEREIRA DA SILVA

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inháima - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO							
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:					
DADOS DO ASSOCIADO							
Associado: VALDEIDE PEREIRA DA SILVA	Nascimento: 22/10/1975						
Nome Fantasia:	Celular: (45) 999661035						
CPF/CNPJ: 977.322.909-2	RG/IE: 66432203	Telefone:					
CNH: 01524 250902	Categoria:	Validade:					
ENDERECO DO ASSOCIADO							
Logradouro: RUA PRESIDENTE GETULIO	Bairro: CENTRO						
Número: 482 VARGAS	CEP: 85410-000	Cidade/UF: NOVA AURORA/PR					
E-mail: elianeheredit@gmail.com Complemento: QD-13 LT-08							
DADOS DOS VEÍCULOS							
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab	
AMZ5020	00862008034	8ATM2ARH05X0492 76	IVECO	IVECO STRALIS HD 450S30T	BRANCA	2004/2005	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Valdeide Pereira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrerão reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 2022

Valéria P. da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.627.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-381

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	DATA DE NASCIMENTO:	NÚMERO ÚNICO
	VALDEIDE PEREIRA DA SILVA	22/10/1975	1642691839
CPF/CNPJ:	01524730902	66432203	
977.322.909-25			
ENDERECO:	CIDADE:	UF:	CEP:
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 482 - QD-13	NOVA AURORA	PR	85410-000
LT-06			
(45) 999661035	(45) 999711942	(45) 999785148	elianeherdt@gmail.com

BANCOS	BANCO:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	237 - BRADESCO	conta corrente	117080	
Nº AGÊNCIA:				
623				
FAVORECIDO:			CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:	
VALDEIDE PEREIRA DA SILVA			977.322.909-25	

VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:	COR:
	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	BRANCA
MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:
IVECO	I/VECOSTRALISHD 450S38T	2004/2005
CHASSI:		VALOR:
8ATM2ARH05X049276		R\$ 79.979,00
PLACA:	RENAVAN:	CÓDIGO FIP:
AMZ5020	00862008034	506025-7
VALOR POR EXTERNO:		
Setenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais		

IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:	COR:
MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTERNO:		

IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:	COR:
MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTERNO:		

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 2022

Valdeide Pereira da Silva

ASSOCIADO

Patr

REPRESENTANTE



AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0600 291 22 57 - CNPJ: 36.827.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR: ANO DE FAB/ MODELO: VALOR:
	MARCA:	MODELO:	
	CHASSI:		
	PLACA:	RENAVAN:	
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR: ANO DE FAB/ MODELO: VALOR:
	MARCA:	MODELO:	
	CHASSI:		
	PLACA:	RENAVAN:	
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 79.979,00	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 605,15	VENCIMENTO: Dia 5 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: 1000 Km = 500km ida + 500km volta	PROTEÇÃO À TERCEIROS: Não	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS: R\$ 0,00	DANOS CORPORAIS: R\$ 0,00	DANOS MORAIS: R\$ 0,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS: Não	APP R\$50.000,00: Não	ASS. RESIDENCIAL: Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO 4% veículo / 4% implemento			
OBSERVAÇÕES	4 GUINCHOS ANUAIS		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS /LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 2022

Isabelide Pda Silva

ASSOCIADO

Reb

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/6800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o **Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está cliente e de acordo com as seguintes disposições:

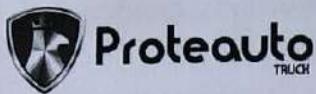
- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Edvaldo P. Oliveira

ASSOCIADO

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
VALDEIDE PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ:
977.322.909-25

NÚMERO ÚNICO
1642691839

Place:
AMZ5020

Valor:
R\$ 605,15

Valor por Extenso:
Seiscentos e cinco reais e quinze centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 605,15

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NOVA AURORA, 20 de Janeiro de 2022.

Valdeide Pereira
ASSOCIADO

João
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3940 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.255/0001-05 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:
VALDEIDE PEREIRA DA SILVA

Veículo:
IVECO I/IVECO STRALIS HD 450S38T

Data:
20/01/2022

NÚMERO ÚNICO
1642691839

ASSOCIADO

Placa:
AMZ5020

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETRÓVISOR
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
F <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>

LATERAL ESQUERDA

RETRÓVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	F <small>OK</small>	A <small>OK</small>	F <small>OK</small>	F <small>OK</small>

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	
OK	OK	OK	
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ		
OK	OK		
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>		
GRADE	CAPÔ		
OK	OK		
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>		
FAROL DIR	PARA-CHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>	A <small>OK</small>

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>
PARA-CHOQUE	ENGATE
OK	OK
A <small>OK</small>	A <small>OK</small>

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

DESCRIÇÕES DIVERSAS

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Valdeide Pereira

ASSINATURA (CLIENTE)

Proteauto

ASSINATURA (VISITADOR)